



DECRETO Nº 097/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo deste Município e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o prazo antes estabelecido, 31 de março de 2016, não será suficiente para concluir o Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP, notadamente com relação a realização das leituras comunitárias nas áreas rurais, em decorrência das dificuldades enfrentadas para percorrer todo o extenso território deste Município.

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 do Decreto Nº 149/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, que Institui as Comissões Municipais para revisão do Plano Diretor Participativo deste Município e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. FICA PRORROGADO, para o dia 31 de agosto de 2016, o prazo final para conclusão do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo deste Município, com o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de março de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrado e Publicado na data supra, nos termos do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.





Secretaria Municipal de Administração, em 09 de março de 2016.



RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0001/2013.